



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 046/2022

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA #OCUPA MARACANAÚ NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa #Ocupa Maracanaú, que consiste na disponibilidade da ocupação de quadras poliesportivas, como também a implantação da inclusão digital e de lazer em praças e espaços públicos para uso prioritário da juventude.

Art. 2º O Programa “#OCUPA MARACANAÚ” terá os seguintes objetivos:

I - Garantir à juventude maracanaense o acesso gratuito às práticas esportivas e culturais;

II - Fornecer um espaço digital climatizado para imersão dos jovens, com roteadores wi-fi, mesas e assentos para interação.

III – Revitalizar e reutilizar as praças de Maracanaú, dando a elas o propósito de promover interação e desenvolvimento social e pessoal entre a juventude;

Art. 3º Fica sob responsabilidade das secretarias de Infraestrutura, de Esporte, de Segurança Pública, em conjunto, promover e manter as ações do programa #Ocupa Maracanaú.

I – A Secretaria de Infraestrutura será responsável por construir, revitalizar e fazer a manutenção dos espaços, praças, campos e quadras utilizadas no programa.



II – A Secretaria de Esporte promoverá eventos, fornecerá equipamentos e materiais para os campos e quadras e fará a manutenção destes recursos.

III – A Guarda Municipal enviará e manterá policiamento e fiscalização para os locais onde forem realizadas as atividades do programa.

Art. 4º As atividades realizadas pelo Programa #Ocupa Maracanaú deverão ocorrer em locais destinados a estas atividades ou adequados ao seu desenvolvimento.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor 90 dias após a data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 14 DE FEVEREIRO
DE 2022

Pedro Rodrigues de Paula
VEREADOR/REPUBLICANOS

Republicanos 10

*Indicação: Assessor Gustavo Fernandes



JUSTIFICATIVA

Temos como prerrogativa deste programa o fato de Maracanaú ter muitas praças, campos e quadras poliesportivas raramente, ou até não utilizadas pela prefeitura e pela população. Espaços amplos que trariam benefícios para a saúde dos jovens maracanauenses, mas acabam se tornando locais sem uso para o município.

Dados estimam que quase 60% da população de Maracanaú são jovens com idades entre 16 e 29 anos, e muitos desses jovens se encontram em profunda ociosidade, por não terem um local de fácil acesso para prática de esportes e para crescer socialmente.

As secretarias do município serão de fundamental importância nesse programa, através de um trabalho intersetorial de colaboração. Elas manterão o funcionamento do programa e terão também a oportunidade de mostrar seu trabalho e iniciativas. Provendo segurança, estrutura e equipamentos, as secretarias contribuirão coletivamente de maneira positiva para o desenvolvimento e para manutenção do programa.

A Política Municipal de juventude do Município de Maracanaú se norteia a partir de sete eixos estruturantes, a saber:

- Fomento ao acesso à cultura, ao esporte e ao lazer da juventude;
- Qualificação para o mundo do trabalho, geração de renda e empreendedorismo (formação para trabalho, ocupação produtiva, empreendedorismo e economia solidária);
- Empoderamento, autonomia, emancipação e protagonismo da juventude (participação e cidadania);
- Ampliação do acesso à escola e às instituições de ensino superior e de elevação da escolaridade (educação e ciência e tecnologia);



- Valorização da diversidade com vida segura e direitos humanos (segurança pública, cidadania e políticas afirmativas);
- Promoção da qualidade de vida saudável para a juventude (saúde e meio ambiente);
- Acesso e promoção da tecnologia da informação e da comunicação para juventude (tecnologia da informação e comunicação).

Nosso plano com a indicação deste projeto é integrar secretarias e políticas públicas, fazendo-as trabalhar em coesão e harmonia, com o objetivo de proporcionar desenvolvimento para a juventude de Maracanaú, retirando os jovens do ócio e dando a eles um espaço e incentivo para evoluir pessoal e socialmente.

Tendo em vista estas questões, submetemos este projeto para a apreciação dos nobres pares desta casa, contando com vosso valioso apoio e colaboração, para que seja aprovado, iniciado e se desenvolva da melhor forma.

***Indicação: Assessor Gustavo Fernandes**